



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025.

O Sr. **ALEXSON ALEXANDRE ALENCAR**- Agente de Dispensa e Inexigibilidade de Contratação da Célula de Contratação Direta da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº **043/2025** e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo nº 019-A/2025 - INEX vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso III, "c"do Art. 74 da Lei 14.144/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**, em conformidade com o Projeto Básico\Temo de Referência.

Despesa a serem custeados com recursos devidamente alocados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, classificados sob os códigos listados abaixo. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida homologação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (0110.01.031.2101.001 – 3.3.90.39.00)

Município de Maracanaú, Estado do Ceará, de 28 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Maracanaú

Alexson Alexandre Alencar

Agente de Dispensa e Inexigibilidade

Matr. 1565

ALEXSON ALEXANDRE ALENCAR

MATRICULA: 1565

AGENTE DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ